A C Ó R D Ã O

TC-009674.989.24-9
(ref. TC-019265.989.23-6)

Recorrente: Prefeitura Municipal de Cosmópolis.
Assunto: Representação formulada por Alexandre Patrussi de Souza, acerca de possíveis irregularidades praticadas durante o procedimento do Pregão Eletrônico nº 63/2023, promovido pela Prefeitura Municipal de Cosmópolis objetivando a prestação de serviços de transporte escolar para alunos dos ensinos infantil e fundamental da Rede Municipal de Ensino.
Responsável: Antonio Claudio Felisbino Junior (Prefeito).
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 21/03/24, que julgou procedente a representação, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.
Advogados: Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP nº 214.932), Clayton Machado Valério da Silva (OAB/SP nº 212.125), Marcela de Carvalho Carneiro (OAB/SP nº 230.471) e Alexandre Patrussi de Souza (OAB/SP nº 447.785).
Procurador de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.
Fiscalização atual: UR-19.

RECURSO ORDINÁRIO. REPRESENTAÇÃO. INABILITAÇÃO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO LEGAL E DE PREVISÃO NO EDITAL. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. AUSÊNCIA DE DECLARAÇÃO DE IRREGULARIDADE DA LICITAÇÃO E DO CONTRATO. PRECEDENTE DO E. TCU. NÃO PROVIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 25 de março de 2025, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, e Dimas Ramalho, e do Conselheiro Substituto-Auditor Márcio Martins de Camargo, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, preliminarmente, conhecer do Recurso Ordinário e, quanto ao mérito, considerando que os argumentos oferecidos pelo recorrente não modificaram a situação processual, negar-lhe provimento, mantendo-se, integralmente, os termos da r. decisão recorrida.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas João Paulo Giordano Fontes.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 16 de abril de 2025.

RENATO MARTINS COSTA **PRESIDENTE e RELATOR**